



**TERCEIRO (3º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/SP-JA/2016
ATA DE RP 36/SMSP/COGEL/2014.**

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS, DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE 88 (OITENTA E OITO TONELADAS), REPRESENTANDO AUMENTO DE 2,99 (DOIS VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO) NO PERÍODO DE 28/09/2017 A 02/10/2017.

PROCESSO SEI: 6042.2016/0000099-7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop and a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop and a vertical stroke.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional Jabaquara **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 93/2017, publicado no DOC de 28/09/2017, página 53, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial ao § 1º do Art. 65 da lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 3º (terceiro) aditamento do contrato nº 11/SP-JA/2016, para constar:

I - **Acréscimo de 88 (oitenta e oito) toneladas**, representando aumento de 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento), em relação à quantidade inicialmente contratada, a serem utilizados no período de **28/09/2017 a 02/10/2017**.

II - O custo total com o presente acréscimo importa em **R\$ 40.052,32 (quarenta mil cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, sendo que o valor principal é R\$ 33.808,72 (trinta e três mil oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos) e R\$ 6.243,60 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para reajuste, onerando a dotação orçamentária nº 55.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 11/SP-JA/2016, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL JABAQUARA

PR-JA


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Nome:

RG:

Cargo:

Potenza Engenharia e Construção Ltda.
Marcos Francisco Pereira Ignacio
RG: 4.813.744-3
Sócio Diretor